



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de abril de 2026 \* nº 0992(SUPLEMENTO) \* Pág. 001/004



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.261, DE 07 DE ABRIL DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV E NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

#### DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.211/2026 E 9.888/2026.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV no valor de R\$ 2.060.182,49 (dois milhões, sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R\$ 2.190.365,00 (dois milhões, cento e noventa mil e trezentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 4.250.547,49 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2025, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2025

FONTE 2.703: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES.....	R\$ 2.060.182,49
FONTE 2.660: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.....	R\$ 2.190.365,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 4.250.547,49</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 07 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo Ano Base: 2026

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
15.451.7026.087102	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	4.4.90	2.7.03	2.060.182,49
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.060.182,49</b>
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, IGD/SUAS, PROCAD E ACESSUAS	3.3.90	2.6.60	3.500,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.90	2.6.60	68.656,00
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	3.3.50	2.6.60	161.711,00
28.845.5154.617060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	2.6.60	1.956.498,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.190.365,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.250.547,49</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
@ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades@



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F3-67F9-D337-F42F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 13:15:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/04/2026 13:20:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 09/04/2026 11:18:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/76F3-67F9-D337-F42F>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.263, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.889/2026.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 4.660.338,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CÓD. RECEITA – 1.3.2.1.01.0.1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	
FONTE: 1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.....	R\$ 214.500,00
CÓD. RECEITA – 1.7.1.6.50.0.1 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	
FONTE: 1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS .....	R\$ 4.445.838,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 4.660.338,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/76F3-67F9-D337-F42F e informe o código: 76F3-67F9-D337-F42F

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4021-32EB-5361-0024 e informe o código: 4021-32EB-5361-0024



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2026

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5154.617060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.6.60	4.445.838,00
		4.4.50	1.6.60	214.500,00
				<b>SUBTOTAL 4.660.338,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.660.338,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS  
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

\*\*FONTE DE RECURSO

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/4D21-32EB-5361-0024 e informe o código: 4D21-32EB-5361-0024



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D21-32EB-5361-0024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 13:35:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 08/04/2026 13:38:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 09/04/2026 11:19:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D21-32EB-5361-0024>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1294

Em, 07 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.956/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARCIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 112.114-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª TERCIA BONAVIDES LINS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/B4A1-D376-A3CE-BD35 e informe o código: B4A1-D376-A3CE-BD35



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B4A1-D376-A3CE-BD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 09/04/2026 11:12:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4A1-D376-A3CE-BD35>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Vice-Prefeito:  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Brunno Sítonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**  
Secretaria de Turismo:  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Marmuth de Souza Cavalcanti**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarquia Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1297

Em, 07 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 40.856/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar AYRTON LINS DE FARIAS, matrícula nº 100.269-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1298

Em, 07 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 40.856/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARINALDA DORNELAS ARAUJO CASSIMIRO, matrícula nº 14.688-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9244-E88F-8578-BD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 09/04/2026 11:14:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9244-E88F-8578-BD73>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1303

Em, 7 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.331/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 102.358-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1304

Em, 7 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 50.331/2026.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIS ANDRE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



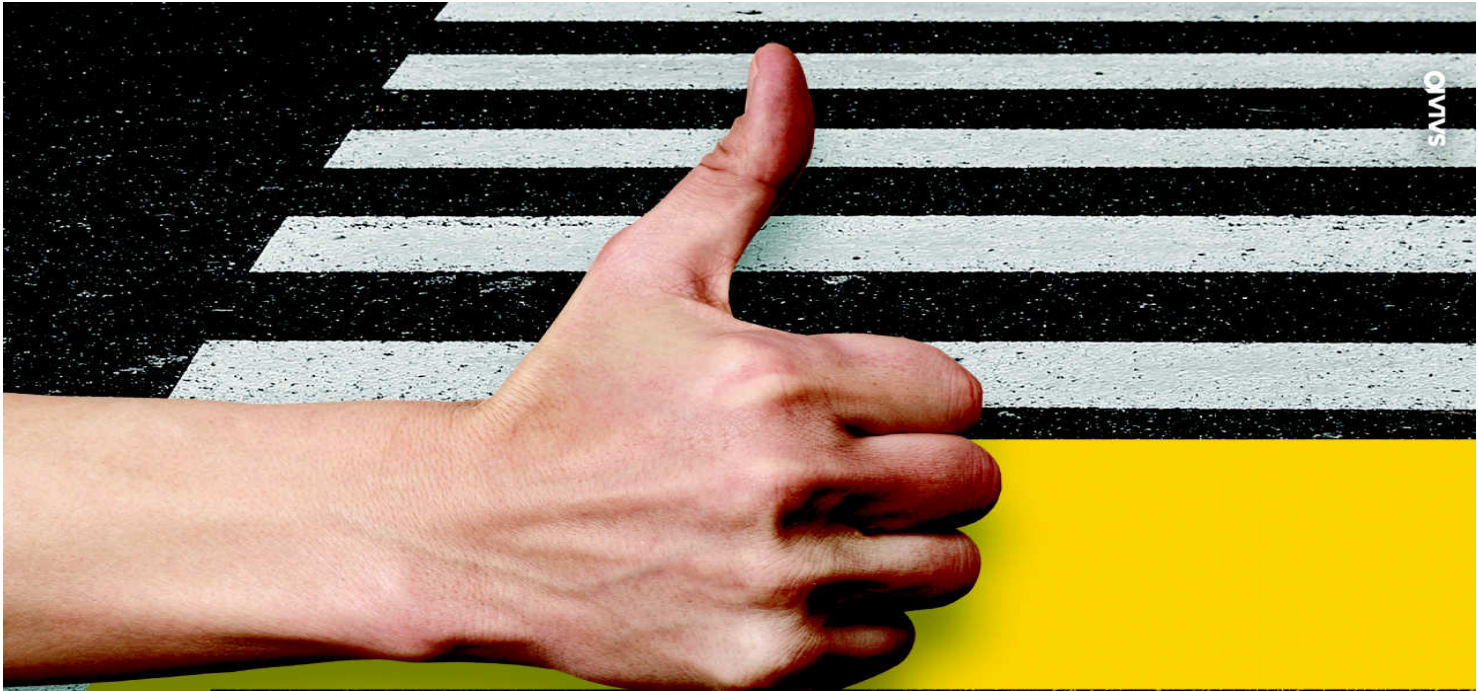
Código para verificação: 7E09-D7BF-BDA7-2B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 09/04/2026 11:11:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E09-D7BF-BDA7-2B2B>



**RESPEITE**

**A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**